

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.131

Excesso

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
572	10.301.0011.1138.0000	POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORI DA	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			



Superávit Financeiro

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
564	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	97.273,26		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	2 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	40.000,00
Fontes de Recurso	
621 00	40.000,00
Superávit Financeiro:	97.273,26
Fontes de Recurso	
659 00	97.273,26



Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
19	04.122.2205.1046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-90.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
20	04.122.2205.1047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.131

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
64	12.361.6130.1200.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 500 00
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
66	12.361.6130.1202.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 500 00
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
235	10.301.0011.1138.0000	4.4.90.52.00	POLIT. URBANÍST. COM MOBILID. URBANA E MELHORIA DA INF.	-40.000,00	
	621		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 621 00
	999 000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
			Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
401	08.244.4416.2156.0000	3.3.90.30.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-15.000,00	
	660		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	999 000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
530	26.782.8270.1610.0000	3.3.90.39.00	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-100.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

Anulação (-) -295.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380

ABEL FRANCISCO DE O. JUNIOR

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 15 de julho de 2024

Assinado de forma digital por ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380

Dados: 2024.07.24 12:56:16 -03'00'

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$432.273,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 432.273,26



Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04 122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20 000,00	
		3.3.90 30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	34	04 122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100 000,00	
		3.3.90 36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	36	04 122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120 000,00	
		3.3.90 39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	572	10 301 0011 1138 0000	POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORI DA	40 000,00	
		3.3.90 30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 621 00	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	400	08 244.44*6 2153.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	15 000,00	
		3.3.90 39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		



Excesso

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ABEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380

Assinado de forma digital por ABEL
FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2024.07.24 12:56:36 -03'00'

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

AV. DOA ESPERANÇA, S/N

01612556.0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.131

PREFEITO MUNICIPAL

**ABEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA**

JUNIOR:03863058380

Assinado de forma digital por
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380

Dados: 2024.07.24 12:56:56 -03'00'